DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 11 de abril de 2022 **Ano VI | Edição nº 692** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Julgamento 2
Extrato 2
Terceiro Setor 3
Chamamento Público 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Homologação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, tipo Menor Preço Unitário; cujo objeto registro de preço para eventuais e futuras aquisições de cestas básicas.

Início do cadastro das propostas: 12/04/2022, às 08h00.

Término cadastro das propostas: 28/04/2022, às 08h00.

Abertura das propostas: 28/04/2022, às 09h00.

Início da disputa de preços: 28/04/2022, às 09h00.

Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

Retirada do edital: disponível no site do Município de Brodowski, www.brodowski.sp.gov.br; Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do e-mail licitacao@brodowski.sp.gov.br.

Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 11 de abril de 2022. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

.....

Julgamento

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022
PROCESSO N° 0122/2022

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de itens de padaria, leite e gêneros alimentícios diversos.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa Usina de Laticínios Jussara S/A, contra a empresa Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli.

Em apertada síntese, a empresa aduz que, o leite UHT integral apresentado na proposta da empresa Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli deve respeitar o prazo de 7 dias de quarentena na empresa fabricante, antes de sua saída para comercialização, tornando impossível a entrega no prazo máximo de 3 dias após sua fabricação.

É o relatório.

É fato incontroverso que a Portaria nº 370 de 4 de setembro de 1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento em seu item 4.2.2.2 impõe a necessidade de incubação do item fabricado, conforme segue: “4.2.2.2. Após uma incubação em embalagem fechada a 35-37° durante 7 dias”

Elucida-se ainda que o instrumento convocatório, em momento oportuno, não foi alvo de impugnação ou pedidos de esclarecimentos referentes ao prazo de entrega do leite tipo UHT integral.

Assim, diante de todo o exposto, entendemos, pelo provimento do recurso administrativo, acolhendo a irresignação da recorrente, com a desclassificação, no item 4 - “Leite Pasteurizado tipo C...”, da empresa Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli, com fulcro na Cláusula VII - Do Procedimento e do Julgamento, item 3, alínea “a”. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos.

É a decisão.

Brodowski, 11 de abril de 2022. Carmem Lucia Olah - Pregoeira. Márcio Leandro Honorato - Pregoeiro.

Vistos. Etc.

Mantenho a respeitável decisão dos pregoeiros da Prefeitura Municipal de Brodowski referente Processo nº. 0122/2022 – Pregão Presencial nº. 003/2022, que tem por objeto o registro de preço para eventuais e futuras aquisições de itens de padaria, leite e gêneros alimentícios diversos.

AUTORIZO a Secretaria de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências necessárias da presente licitação.

ENCAMINHE-SE à Secretaria de Licitações e Contratos para providências imediatas.

PUBLICA-SE, dando ciência.

Brodowski, 11 de abril de 2022. Jose Luiz Perez - Prefeito Municipal

.....

Extrato

Prefeitura Municipal de Brodowski

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 200/2022

Processo nº. 222/2022

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R$ 500,00 (quinhentos reais)

Objeto: Aquisição de suporte para monitor, feito sob medida para a secretaria de finanças e tributação.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.

Contratada: Guilherme Domingues Brucoglieri 32812357860

José Luiz Perez, 25 de Março de 2022.

Prefeitura Municipal de Brodowski

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 201/2022

Processo nº. 223/2022

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R$11.340,00 (Onze mil trezentos e quarenta reais).

Objeto: FORNECIMENTO DE SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA SISTEMA FECHADO PARA UMH

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.

Contratada: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI

José Luiz Perez, 11 de Abril de 2022.

.....

Terceiro Setor

Chamamento Público

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°02/2022

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DEPROPOSTASAPRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto a
execução do Programa Criança Feliz, relacionado no Edital de Chamamento
Público n.º 02/2022.

Art. 2º Fica classificada a Proposta de Trabalho apresentada pela
Organização da Sociedade Civil, relacionada abaixo. A proposta encontra-
se em consonância com os termos do referido edital, e a classificação foi obtida a partir dos critérios identificados no item
10.5.4. deste.

ORGANIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Instituto Acolher Assistência Social	73

Brodowski/SP, 11 de Abril de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Martim Moreira, 142 - Centro - Brodowski - SP - Fone: (16) 3664-9100
Sala dos Conselhos (anexo à Prefeitura Municipal de Brodowski)
cmas@brodowski.sp.gov.br (16) 3664-9170

RESOLUÇÃOCMASN°. 01/2022

DISPÕE SOBRE AALTERAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃODOS BENEFÍCIOSEVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMBITO DA CONCESSÃO DO PAGAMENTO DEENERGIA.

O Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS, no uso das atribuições conferidas pelaLei Municipal n°. 2.633, de 13 de novembro de 2020; e, de acordo com a deliberação daSessão extraordinária do dia 13 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO:AconcessãodosBenefíciosEventuaiséumdireitogarantidopeloemseuartigo22daLein°.8.742(LOAS),de07deDezembrode1993,alteradoalteradapelaLeiN°12.435, de 06 de julho de 2011;-o Decreto Federal n°. 6.307, de 14 de Dezembro de 2007,quedispõe sobre osBenefíciosEventuais;

RESOLVE

Art. 1° - Regulamentar os Benefícios Eventuais definidos na Lei Orgânica de AssistênciaSocial -LOAS.

Art.2°-Obenefícioeventualdestina-seaoscidadãoseàsfamíliascomimpossibilidade de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de contingênciassociais,cujaocorrênciaprovocariscosefragilizaamanutençãodo indivíduo,aunidadedafamíliaeasobrevivênciadeseusmembros.

Art.3°Considera-seFamíliaparaefeitosdaavaliaçãodarendamensalpercapitaonúcleobásico,vinculadoporlaços consanguíneos,dealiançaouafinidadecircunscritosaobrigações recíprocas e mútuas organizadas em torno de relações de geração, gênero ehomoafetivaquevivemsobomesmoteto(LOAS/NOB-SUAS).
Parágrafo único. O critério de renda mensal per capita familiar para o acesso aosbenefícios eventuais, **igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo nacional**, conformeregulamentaaLein°8.742/93atravésdeestudoeavaliaçãotécnicaprofissional.

Art. 4° A concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais será destinada à família

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Martim Moreira, 142 - Centro - Brodowski - SP - Fone: (16) 3664-9100
Sala dos Conselhos (anexo à Prefeitura Municipal de Brodowski)
cmas@brodowski.sp.gov.br (16) 3664-9170

emsituação de vulnerabilidade social, com prioridade para a criança, idoso, a pessoa comdeficiênciae agestante.

Art.5º Osbenefícios,noâmbitodoSUAS,devematenderaosseguintesprincípios:

I. InscriçãonoCadastroÚnico-Cad. Único;
II. Apresentaçãodedocumentaçãocomprobatóriadeacordocomasolicitação
III. Integraçãoarededeserviçossóciosassistenciais,comvistasaoatendimentodas necessidadeshumanasbásicas.

Art.6ºSãoformasdebenefícioseventuais:

I. Auxílionatalidade;
II. Auxíliofuneral;
III. Auxílioemsituaçõesde vulnerabilidadetemporária;
IV. Auxílio em situações de emergências e/ou calamidadepública;
V. Auxilioaluguelsocial

Art.7º Oauxílioemsituaçãodevulnerabilidadetemporáriacaracteriza-sepeloadventoderiscos,perdasedanosà integridadepessoalefamiliar, assim entendidos:

I –riscos:ameaçade sériospadecimentos;
II – perdas:privaçãodebensedesegurançamaterial;III– danos:agravos sociais eofensa.

Art. 8º Fica instituído no âmbito das vulnerabilidades temporárias o pagamento de contasde energia elétrica seguindo os todos critérios elencadosa seguir, além do supracitadosnoArt.5°:

I. Comprovação de hipossuficiência financeira, sendo a percapita igual ou inferior a1/4 dosalário mínimonacional.

II. Contas em atraso com avisos de corte e apresentação de todas as contas ematraso no endereço devidamente relacionado à moradia da família cadastrada noCAD. único.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Martim Moreira, 142 - Centro - Brodowski - SP - Fone: (16) 3664-9100
Sala dos Conselhos (anexo à Prefeitura Municipal de Brodowski)
cmas@brodowski.sp.gov.br (16) 3664-9170

III. O núcleo familiar não poderá ser atendido com essa concessão mais que uma vezao ano, sem valor prefixado, sendo constatada vulnerabilidade constante encaminhare possibilitar acesso aos programas, projetos e serviços do SUAS, bem comoacompanhamentosistematizadoearticuladocomaredeprotetivamunicipal.

IV. Não estar cadastrado no Programa Tarifa Social (Criada pela Lei nº 10.438, de 26de abril de 2002, a Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) concede descontos naconta de luz para famílias de baixa renda. Estes consumidores são beneficiadoscom a isenção do custeio da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e do
custeio do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica– PROINFA)

~~*V.* Comprovar uso constante de aparelhos que sejam essenciais para tratamento desuas comorbidades ou de algum membro da família, como por exemplo, oxigênio,insulina e demais insumos imprescindíveis para a dignidade e sobrevivência dafamília.~~

(Revogado)

VI. Públicoprioritárioparaessaconcessãoserão osidosos,gestantes,famíliascomcriançaseadolescentes dependentesou pessoacomdeficiência.

Art. 9º As situações que não estiverem de acordo com os critérios acima elencados devemser (~~comunicados ao conselho para deliberação conjunta de seus membros para possívelanálisee permissão para concessão~~) criteriosamente analisados pelo técnico responsável do caso devendo ele fundamentar a excepcionalidade do atendimento.
(Alterado)

Art. 10º A concessão deve ser acompanhada de relatório técnico devidamente assinado pelotécnicoresponsávelpeloestudo(AssistenteSocialouPsicólogo)elencandoqueocasoestádeacordocomasnormativasprevistasnessaResolução.

Art. 11º Fica estabelecido que a importância no trabalho do Fundo Social para ações com apopulaçãoemvulnerabilidade.OFundoSocialmunicipaltemcomoobjetivoinstituirprogramasso

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Martim Moreira, 142 - Centro - Brodowski - SP - Fone: (16) 3664-9100
Sala dos Conselhos (anexo à Prefeitura Municipal de Brodowski)
cmas@brodowski.sp.gov.br (16) 3664-9170

ciaisdestinadosaatenderdiretamenteàspessoasemsituaçãodevulnerabilidadesocialouatravésd oapoioàsorganizaçõessociaisqueofaçam,especialmente através da oferta de cursos de qualificação profissional e oferta de ajudahumanitária. As receitas do Fundo Social são constituídas principalmente de leilões, açõesemeventos,alémdedonativosdepessoasfísicasejurídicasebazares.

CONSELHOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIALDEBRODOWSKI-SP

SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2022

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DALYSON CARLETTOROCHA, Diretor – Superintendente do SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve pelo presente.

ARTIGO 1º) - Homologar o resultado final do Processo Seletivo 001/2022 realizado no dia 20 de março de 2022 para contratação eventual e por tempo determinado das funções públicas de Bombeiro, Braçal, Encanador, Leiturista, Motorista, Fiscal, Auxiliar Administrativo, Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio, Encarregado Administrativo, Encarregado de Compras e Licitações, Encarregado de Expediente e Protocolo, Encarregado de Lançadoria e Cadastramento, Encarregado de Tesouraria, Biólogo, Contador, Controlador Interno, Encarregado de Recursos Humanos, Engenheiro Civil e Procurador Jurídico.

ARTIGO 2º) – A validade do aludido Processo Seletivo é de 01 (um) ano.

ARTIGO 3º) – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se para ciência dos interessados.

Brodowski

Em 11 de abril de 2022.

DALYSON CARLETTOROCHA

Diretor – Superintendente do SAAEB

.....